



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**ORDEM DE SERVIÇO N° 33/2025**  
De 18 de julho de 2025.

**ALTERA** o horário de Trabalho do Servidor Valderi da Costa Toledo e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, GILMAR LAURINDO BELLINI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Altera, o horário de trabalho do Servidor Valderi da Costa Toledo , CPF N° 420.XXX.XXX-87, do cargo de Motorista de Veiculos Passador, matricula nº 404 lotado no Secretaria Municipal da Saúde 19:00 as 7:00, considerando a natureza das atividades e a necessidade de realizar ajustes nos horários para desempenho de suas atividades a partir do dia 30 de junho de 2025.

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal